

ATO ADMINISTRATIVO N.º 467/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c os art. 243, art. 245, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a" c/c art. 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que constam nos Processo n.º 43.419-1 e Processo Digital n.º 2022.53.04511, resolve conceder pensão, a partir de 01/06/2002, em caráter vitalício, à Sra. Antonia Pedrosa da Silva Santos, RG n.º 031\*\*\*6-4 SESP/MT e CPF n.º 405.\*\*\*-15, e, em caráter temporário, ao Sr. Thiago Silva dos Santos, findado este em 03/01/2016, em razão do falecimento do ex-servidor Amadeu Silva dos Santos, RG n.º 095.\*\*\* SJ/MT e CPF n.º 090.\*\*\*-53, matrícula funcional n.º 81298, aposentado na categoria funcional de Assistente de Administração, Referência "28", atualmente enquadrado no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social L 10177/14, Classe "B", Nível "009", 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, falecido em 14/02/2002, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd98595e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)